F H URBAN - INSTALACOES LTDA – CNPJ nº 51.183.719/0001-46
Rua Benedito de Jesus Batisteti, Nº 644, Jd Itapua, Jardim Alegre-PR
E-mail: jkinstalacoes15@gmail.com FONE: (43) 9666-5144

(Processo Administrativo n.° 127/2026)
(Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2026)

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES/IDONEIDADE/NÃO PARENTESCO/RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À
Prefeitura Municipal de Lunardelli.
Comissão Municipal de Licitação
F H URBAN - INSTALACOES LTDA

FERNANDO HENRIQUE URBAN, portador do RG 12721623-1, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, F H URBAN - INSTALACOES LTDA CNPJ 51.183.719/0001-46, DECLARA.

- ✓ Que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- ✓ Não ter recebido do Município de LUNARDELLI ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ Para feito de participação no processo licitatório **Inexigibilidade/Credenciamento nº 02/2026**, da Prefeitura Municipal de Lunardelli, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Setor de Finanças, Compras e Licitações do Município de Lunardelli, conforme o disposto no inciso IV do artigo 14 da Lei 14.133/21.
- ✓ Que na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica, conforme o disposto no inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/21.
- ✓ Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação na modalidade **Inexigibilidade/Credenciamento nº 02/2026**, do fornecimento dos produtos/serviços licitados, no prazo previsto.

Jardim Alegre, aos 05 dias do mes de Junho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO HENRIQUE URBAN
Data: 07/06/2026 18:10:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO HENRIQUE URBAN
CPF nº 085.280.139-44
RG nº 12721623-1